



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 091/08

Contrato nº 172/09

Processo Administrativo n.º. 3.156/2008 – dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MECANOGRAFIA & LASER LTDA.

Objeto: contratação de empresa para locação de um equipamento auto-envelopador para o departamento pessoal deste Município

Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais). Retroagindo a data de 01 de abril de 2.009.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG nº 19.683.026 e inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MECANOGRAFIA & LASER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.656.438/0001-58, sediada na cidade de Atibaia, na Estrada Velha de São Paulo, 600 – G 4 por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com os elementos constantes no processo administrativo nº. 03.156/2008 – dispensa de licitação juntamente com o despacho do Sr. Chefe da Seção de Processamento de Dados, e ainda com fundamento na lei nº. 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do presente processo e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de março de 2.008**, nos autos do processo administrativo **03.156/2008**, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de R\$1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais). Retroagindo a data de 01 de abril de 2.009.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 14 de maio de 2.009

2.º TABELIÃO
ATIBAIA/SP

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Luiz Gomes Melges
R.G.: 13.877.533

MECANOGRAFIA & LASER LTDA.
CONTRATADA

Pedro Américo da Silva Filho
R.G.: 16.161.085-7
CPF: 081.996.228-73
Procurador

Testemunhas:

1ª _____
Secretaria Municipal de Administração

2ª _____